



DECRETO Nº. 2003, DE 20 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE  
PUBLICAÇÃO

ANO VI Nº 1661 de 03  
DATA 28/06/2022

*Exonera Assessora I, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **JEIZE DOS SANTOS TRINDADE**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.286.886-0 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*